



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTAS RELATIVOS A TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018**  
Processo: 2018/1432

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 080/2018, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERCAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL REPOUSO. Foram apresentados os envelopes das licitantes:

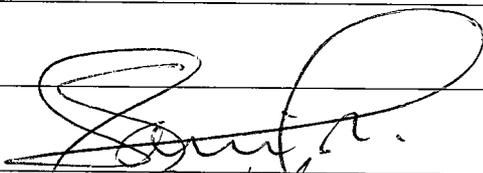
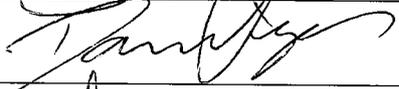
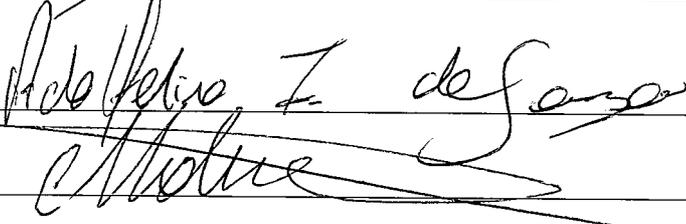
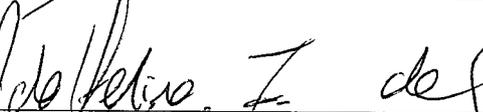
	EMPRESA	CNPJ
5539	PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA	10.610.739/0001-79
5540	UPPER ENGENHARIA EIRELI ME	22.301.901/0001-56
3357	DJR CONSTRUÇÕES LTDA	08.065.675/0001-20
5541	TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA ME	07.383.209/0001-20
5542	ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA	05.538.307/0001-64

A empresa PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA não se fez representar. A Comissão passou para abertura dos envelopes contendo a documentação bem como declaração do Enquadramento como ME ou EPP. Foi observado que as licitantes ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA ME, UPPER ENGENHARIA EIRELI ME, PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP podendo desta forma fazer jus ao benefício previsto na Lei Complementar 123/2006. A empresa DJR CONSTRUÇÕES LTDA manifestou-se quanto ao atestado técnico da empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI ME, alegando que o mesmo seria insuficiente para atender ao certame, sendo que a comissão decidiu aceitar como válido o referido atestado. A empresa TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA ME manifestou-se quanto a proposta da empresa ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA no valor de R\$ 109.235,46 divergente ao valor da sua planilha de custo/cronograma físico-financeiro no valor de R\$ 107.248,90, não atendendo assim o item 4.2 do Edital, ficando assim a referida proposta desclassificada. Sendo que as empresas abriram mão do prazo de recurso quanto a habilitação das mesmas. Os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Comissão após análise dos documentos declarou habilitadas as empresas licitantes por atenderem ao Edital. A Comissão passou então para abertura das propostas financeiras e as páginas igualmente foram rubricadas, considerando-as válidas, passando a análise dos valores cotados.

Licitante	VALOR GLOBAL
PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA	R\$ 126.679,67
UPPER ENGENHARIA EIRELI ME	R\$ 108.986,00
DJR CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 126.338,22
TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA ME	R\$ 109.105,89
ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA	R\$ 109.235,46

Utilizando o parâmetro de **Menor Preço - Global** a Comissão indica como vencedora a licitante UPPER ENGENHARIA EIRELI ME conforme a tabela acima. Desta decisão será dada ciência as licitantes. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

C. HENRIQUE CEZIMBRA VALDAIR ALFF BARCELOS CARLOS ALBERTO R. BETTIO

Licitante	Assinatura
PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA	
UPPER ENGENHARIA EIRELI ME	
DJR CONSTRUÇÕES LTDA	
TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA ME	
ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA	